



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6088 - Quinta-feira, 19 de setembro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor OLAVO VIEIRA ROSA, matrícula 36678, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.01.NS.E.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 491, de 19/03/2013, que revisou o provento, alterando a referência que passou a ser "E", quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho – GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9045603-85.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços trienais 12-2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6.309/1988; Função gratificada incorporada de nível 05 – Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação de incentivo técnico - GIT (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02, Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 17.804/12. Servidor readaptado do cargo de Arquivista para o cargo de Administrador. CPF 002.074.200-25. Através do Ato 141, de 18/09/2019 (Processo 19.13.000006347-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478/5, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 17 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000107579-1).

CONCEDE, autorização ao servidor RODRIGO AUGUSTO TRUSZ, 1063332/1 e 1063332/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 14/09/2019 a 15/10/2019, a fim de participar do Intercâmbio Brasil X Japão 2019 "Sport for Tomorrow", a ser realizado em Tsukuba/Japão, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 18/09/2019. (Processo 19.0.000097301-0)

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de Planejar a execução do Projeto Estruturante de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, que faz parte do escopo do Termo de Compromisso nº 0402499-20/MCIDADES/2012, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério

das Cidades, a contar de 17/05/2019, até o final da vigência dos contratos relacionados ao objeto, e CESSA EFEITOS da Portaria 121, de 20/04/2018, alterada pelas Portarias 397/2018 e 138/2019, a contar da publicação desta, através da Portaria 426, de 18/09/2019. (Processo 19.0.000068046-2)

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ANDREIA BOCIAN	Titular	1303341	SMIM
MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	Suplente	473021	SMIM
MARCO ANTONIO LIMA BENITES	Suplente	1474405	SMIM
MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	Titular	421793	SMPG
ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	Suplente	1206753	SMPG
LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	Titular	787192	SMSUrb
MIRNA SALDANHA VARELA	Suplente	1394053	SMSUrb
CRISTIAN DA COSTA LEHMANN	Suplente	1474936	SMSUrb
GIOVANI MIRI BIF	Titular	709510	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	Suplente	546760	DMAE
LETICIA OLIVEIRA VIDOR	Titular	424125	Smams
MARCIO BARTH LUCAS	Suplente	450331	Smams
CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	Titular	543497	Smams
LUCIANO ALVES BROCCA	Suplente	1154699	Smams
JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM	Titular	20877	EPTC
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Suplente	16500	EPTC
CAROLINE SILVA PADILHA	Titular	1161636	SMF
EDUARDO BERNARDON	Suplente	236485	SMF
NILO INACIO PEIXOTO FILHO	Titular	1177680	SMRI
LUANA COELHO	Suplente	1303880	SMRI
DANIELA BRAGA DA SILVA	Titular	136663	FASC
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI	Suplente	764260	FASC

DESIGNA os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscais de Obra para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 63406, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM) e o Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 427, de 18/09/2019. (Processo 19.0.000101144-0)

Nome	Cargo	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	Engenheiro	473021	Coordenador Técnico	SMIM
RODRIGO CABERLON CRUZ	Engenheiro	1056425	Obras	SMIM
LYSIANE MENEZES PACHECO	Engenheiro	1150960	Obras	SMIM
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	Engenheiro	1361635	Projetos	SMIM
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	Engenheiro	510560	Projetos	SMIM
CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS	Engenheiro	1230441	Projetos	SMIM
RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210	Projetos e Obras	SMIM
VALTAIR ROLDAO MATOS	Engenheiro	427862	Projetos e Obras	SMIM
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	Engenheiro	546760	Projetos e Obras	DMAE
GIOVANI MIRI BIF	Engenheiro	709510	Projetos e Obras	DMAE
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico de Trânsito e Transporte	16500	Projetos e Obras	EPTC
PAULO ANTONIO SCHREINERT	Auxiliar de Serviços Técnicos	84570	Projetos e Obras	EPTC
LETICIA OLIVEIRA VIDOR	Arquiteto	424125	Projetos	Smams
MARCOS BERWANGER PROFES	Arquiteto	1026844	Projetos	Smams
MARCIO BARTH LUCAS	Engenheiro	450331	Obras	Smams
VALTER SACILOTTO	Engenheiro	1011146	Obras	Smams
GUILHERME KERBER	Engenheiro	681663	Obras	Smams

MODIFICA a Portaria 363, de 08/08/2019, divulgada na edição nº 6059 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 09/08/2019, que designou os integrantes para a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilhas 2019, quanto aos membros da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que passa a vigorar conforme abaixo, a contar de 13/09/2019, através da Portaria 428, de 18/09/2019. (Processo 19.0.000063261-1)

Nome	Matrícula	Atuação
LUCIANO KENDZIERSKI	1148494	Titular
RENATO WIENIEWSKI	317941	Suplente

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 409/2019, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6078, de 05/09/2019, referente ao Secretário Municipal da Saúde, PABLO DE LANNOY STURMER, matrícula 594924/03, através da Portaria 425, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000102868-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2019, em relação a LISIANE ROCHA MALLET, 1280660/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4757 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8167567 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000108231-3).

CESSA, a contar de 31/07/2019, em relação a MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA, 457659/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7034250 de 21/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 8166203 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000110927-0).

CESSA, a contar de 20/08/2019, em relação a JOSANE MAGNUS DA LUZ LISBOA, 1004328/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1419 de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 8166255 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000110927-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 16/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8168041, de 16/09/2019 (Processo 19.0.000111787-7).

CONCEDE, à servidora SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 anos, a contar de 09/09/2019, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8167634, de 16/09/2019 (processo 19.0.000105701-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 11/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8168219, de 16/09/2019 (Processo 19.0.000111403-7).

CONCEDE, a CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assessor Técnico de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/08/2019, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8181031, de 17/09/2019 (Processo 19.0.000107308-0).

CONCEDE, a ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA, 218495/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8175598, de 17/09/2019 (Processo 19.0.000111777-0).

CONCEDE, a ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA, 253033/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114043 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ, 301799/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113852 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 532402/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114202 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SUSANA GARCIA MACHADO, 501041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114254 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a KAREN MARTINS ZINGANO, 261261/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113960 de 11/09/2019

(Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SIMONE NUNES AVILA, 372423/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113910 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 269144/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113780 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ROBERTO LIMA BRITES, 102419/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114153 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO, 422256/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113818 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL, 190692/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8113989 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA CLARA CORSINI SILVA, 334628/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8140910 de 13/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JAQUELINE MARQUES QUINTINO, 528150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114099 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8181045, de 17/09/2019 (processo 19.0.000111778-8).

CONCEDE, a IVAN AGUIAR MENEZES, 108926/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114210 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIO CAMARGO COLLAR, 229894/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8114322 de 11/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA ELIANE IENSEN, 162374/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8169031 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000108927-0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8156857 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000110887-8).

CONVOCA MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, 500840/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8156872 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000110887-8).

CONVOCA LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/06/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8156843 de 16/09/2019 (Processo 19.0.000110887-8).

CONVOCA MAURO OCHMAN, 304223/3, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8170125 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000105368-2).

CONVOCA ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/3, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8171598 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000085591-2).

CONVOCA FABIeli AURELIO IRIGARAY, 1499718/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8176014 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000106596-6).

CONVOCA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8114748 de 11/09/2019 (Processo 19.0.000101028-2).

CONVOCA FERNANDA DA SILVA PINTO, 1499858/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8178818 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000106701-2).

CONVOCA LUIZIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA, 1495151/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7932911 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000100270-0).

CONVOCA CLESIA MICAELE ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8128213 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000031234-0).

DESIGNA RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, vaga 1002936, a contar de 09/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8127263 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000107364-0).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, Musico Instrumentista de 1a. Classe, LC10605, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Banda Municipal/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10401001, vaga 1000991, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8143381 de 13/09/2019 (Processo 19.0.000104826-3).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-

Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Serviços Gerais/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000470, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8131584 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000107111-7).

DESIGNA AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8182261 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000075807-0).

DESIGNA CALITA DA SILVA CHAVES, 824139/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000943, de 12/09/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8172745 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000109309-9).

DESIGNA CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000942, de 09/09/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8173056 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000109309-9).

DISPENSA, a pedido, ADAO ALVES PINHEIRO, 238706/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8182255 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000075807-0).

EXONERA RONICE GIACOMET BORGES, 164140/02, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001026, a contar de 01/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8155379, de 16/09/2019 (processo 17.0.000008381-0).

EXONERA ELIANE IENSEN, 162374/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001964, a contar de 04/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8168994, de 17/09/2019 (processo 19.0.000108927-0).

EXONERA, a pedido, FABIANA BRAUN DOS SANTOS, 523152/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8159195, de 16/09/2019 (processo 19.0.000111491-6).

EXONERA, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000154, a contar de 09/09/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8171574, de 17/09/2019 (processo 19.0.000085591-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a CAROLINA DA COSTA FERREIRA ,1104381/1, Assessor Técnico de Planejamento Estratégico, da Secretaria do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Incentivo ao Desempenho, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8181020, de 17/09/2019 (Processo 19.0.000107308-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho GS-SMPG 7906905, por Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 8185423, de 18/09/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8185423, de 18/09/2019 (processo 18.0.000076528-3).

MODIFICA, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, os efeitos da Portaria 7753496 de 05/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2019, que concedeu Abono de Permanência, quanto a data que passa a ser a contar de 19/07/2017, através da Portaria 8126994 de 12/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

MODIFICA, em relação a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, os efeitos da Portaria 7564660 de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2019, que concedeu Abono de Permanência, quanto ao período que passa a ser de 05/02/2017 a 31/08/2019, através da Portaria 8126801 de 12/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

MODIFICA, em relação a VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 138580/3, Operario, AC11002, efetivo, os efeitos da Portaria 7270776 de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2019, que concedeu Abono de Permanência, quanto a data que passa a ser a contar de 16/12/2018, através da Portaria 8127341 de 12/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

MODIFICA, em relação a CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000943, quanto à data fim que passa a ser em 08/09/2019, e não como constou em 16/12/2019, através da Portaria 8172363 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000109309-9).

MODIFICA, em relação a JACIARA NUNES KERN, 158322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000942, quanto à data fim que passa a ser em 08/09/2019, e não como constou em 16/12/2019, através da Portaria 8172932 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000109309-9).

NOMEIA MAURO OCHMAN, 304223/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001051, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8169926, de 17/09/2019 (processo 19.0.000105368-2).

NOMEIA ELIANE IENSEN, 162374/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002350, a contar de 04/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8169018, de 17/09/2019 (processo 19.0.000108927-0).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8135207 de 12/09/2019. (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA	38º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 19/09/2019, às 10h , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8149932 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA BOLSON DOTTO	14º geral
MARCIO LUIS BOLSSON DE MIRANDA	15º geral
ANDRÉA DA SILVA PORTELA	16º geral

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 580, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8149480 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO URNAUER	18º geral
WILLIAN PASSOS DE OLIVEIRA	19º geral

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 577, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, 11º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8149393 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/3, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000154, a contar de 24/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8171589, de 17/09/2019 (processo 19.0.000085591-2).

NOMEIA FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, 1499718/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000150, a contar de 05/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8176010, de 17/09/2019 (processo 19.0.000106596-6).

NOMEIA FERNANDA DA SILVA PINTO, 1499858/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002680, a contar de 02/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8178790, de 17/09/2019 (processo 19.0.000106701-2).

NOMEIA LUIZIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA, 1495151/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002405, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7932883, de 22/08/2019 (processo 19.0.000100270-0).

RETIFICA, em relação a **JORGE ARLINDO MADRUGA**, 342510/03, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 6426065 de 18/03/2019, divulgada na edição 5981 do Diário Oficial de Porto Alegre, com publicação em 22/04/2019, que o dispensou da Função Gratificada de chefe de equipe, excluindo a expressão "a pedido", com base legal nos arts. 68 e 73 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8177387 de 17/09/2019 (Processo 19.0.000087239-6)

REVOGA a Portaria 5434299 de 21/11/2018, e DESIGNA, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores **ISABELA LANÇA MACEDO**, matrícula 1448730/01, como Presidente; **ALEX ADEMIR DA SILVA**, matrícula 1085719/01, **ANA ELVIRA CORREIA DUTRA**, matrícula 1103105/01, **NATHÁLIA KRONBAUER**, matrícula 1051369/01, e **RICARDO GOULART NUNES**, matrícula 560884/01, como Membros; e **ROGÉRIO FORTES CARVALHO**, matrícula 1145550/01, como Secretário, a contar da data de publicação da Portaria 7990685, de 03/09/2019 (Processo 19.0.000055767-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato **ALEXANDRE HENRIQUE HAHN FRANCO GRILLO**, Engenheiro – Civil - 24º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8057925, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8135077 de 12/09/2019 (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **ALICE JOÃO MARQUES**, Médico Especialista – Anestesiologia - 23º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7934733, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8149830 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato **GABRIEL PALUDO DELAVALD**, Médico Especialista – Anestesiologia - 5º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7934779, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8149768 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **LETICIA UZEIKA**, Médico Especialista – Anestesiologia - 3º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7932530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8149720 de 13/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato **FERNANDO DOMINGUES STODUTO**, Médico Especialista – Medicina Intensiva Adulto – 10º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8007027, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8164310 de 16/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de **RICARDO LITWINSKI SÜFFERT**, 543400/01, Engenheiro Florestal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a fim de participar de atividade referente ao XI Fórum Gaúcho de Arborização Urbana, nos dias 29/08/2019 e 30/08/2019, em Gualiba - RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 84, de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099384-3).

AUTORIZA o afastamento de **VLADIMIR STOLZENBERG TORRES**, 556674/1, Biólogo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a fim de participar de atividade referente ao XIV Congresso de Ecologia do Brasil, no período de 22/09/2019 a 26/09/2019, em São Lourenço - MG, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 100, de 18/09/2019 (Processo 19.0.000095266-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Serviços Urbanos, cujo objeto é a prestação dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública na Região II, por meio da Portaria 8184505, de 18/09/2019 (processo 19.0.000093586-0).

	Fiscal de Serviço	Fiscal de Contrato
Principal	FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910	BRUNO FRANKE MANGONI, 1356666-1
Substituto	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619	ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731-9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 8º do Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, Grupo de Trabalho Executivo, para analisar o protótipo e demais etapas subsequentes do Edital de Licitação para Concessão dos Relógios Eletrônicos Digitais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, composto pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE: RANDOLPHO CARVALHO FONSECA, matrícula 1417118 e THAÍS BRITO, matrícula 1419978; Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre: SIMONE CABERLON, matrícula 17566; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: OSCAR AZEVEDO NETO, matrícula 107340 e MARILIA ROENNAU LEMOS, matrícula 1077830; e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade: ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 13104291 e IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, matrícula 1243837, com início em 01/09/2019 e término em 31/03/2019. Através da Portaria 18 de 17/09/2019 (Processo 17.0.000054421-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR, 1210831/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 8180539, de 17/09/2019 (processo 19.0.000112419-9).

CONCEDE, a ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI, 1486420/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 8187836, de 18/09/2019 (processo 19.0.000105321-6).

CONCEDE, a JULIANA ROSA DE MELO, 808626/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2019, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 8188145, de 18/09/2019 (processo 19.0.000101581-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ, 370876/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 978, de 10/09/2019 (processo 19.0.000109156-8).

AUTORIZA FERNANDA REETZ DE PAIVA, 462990/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 981, de 10/09/2019 (processo 19.0.000101403-2).

AUTORIZA CARMEN MARIA BLANCO LOPES, 429135/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Nutricionistas do SUS - Capacitação da Alimentação Cardioprotetora, dia 25/09/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 954, de 02/09/2019 (processo 19.0.000103855-1).

AUTORIZA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar de Treinamento e Atualização de Membros dos CEPs, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 991, de 13/09/2019 (processo 19.0.000110222-5).

AUTORIZA KELLY GOULART LIMA, 949180/02, Farmaceutico, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento e Atualização de Membros dos CEPs, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 992, de 13/09/2019 (processo 19.0.000110212-8).

AUTORIZA MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento e Atualização de Membros dos CEPs, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 993, de 13/09/2019 (processo 19.0.000110272-1).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento e Atualização de Membros dos CEPs, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 994, de 13/09/2019 (processo 19.0.000110306-0).

AUTORIZA NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Câncer de Ovário, de 22/11 a 23/11/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 987, de 12/09/2019 (processo 19.0.000109018-9).

AUTORIZA NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dia 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 979, de 10/09/2019 (processo 19.0.000109012-0).

AUTORIZA CHOU TSING SUNG, 352047/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 49º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, de 30/10 a 01/11/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 984, de 11/09/2019 (processo 19.0.000107682-8).

AUTORIZA DANIELA PEREIRA BICA, 1423061/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Consultoria em Amamentação, dias 01, 02, 03, 29 e 30/11 e 01/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 982, de 10/09/2019 (processo 19.0.000109029-4).

AUTORIZA GISLAINE BONARDI, 1412337/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica e II Simpósio de Oncogeriatría, de 23/10 a 26/10/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 985, de 11/09/2019 (processo 19.0.000109514-8).

AUTORIZA NADIA REGINA STELLA, 481730/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Fórum Latino Americano de Qualidade e Segurança, de 14/10 a 16/10/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 986, de 11/09/2019 (processo 19.0.000109290-4).

AUTORIZA SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/04, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do II Fórum Internacional de Novas Abordagens em Saúde Mental, dia 13/09/2019, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 976, de 10/09/2019 (processo 19.0.000107973-8).

AUTORIZA JOAO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional de Hospitais Privados, de 26/11 a 28/11/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 973, de 09/09/2019 (processo 19.0.000107870-7).

AUTORIZA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro Presencial do Curso de Especialização Gestão em Saúde, de 05/11 a 06/11/2019, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 972, de 09/09/2019 (processo 19.0.000107255-5).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 02/10 a 04/10/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 971, de 06/09/2019 (processo 19.0.000107960-6).

AUTORIZA NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessora Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Visita ao Projeto Família que Acolhe, de 11/09 a 13/09/2019, em Boa Vista/RR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 983, de 10/09/2019 (processo 19.0.000106904-0).

AUTORIZA GEISA FINGER, 1376993/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso de Geriatria, de 04/07 a 05/07/2019, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 975, de 10/09/2019 (processo 19.0.000068558-8).

AUTORIZA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da I Oficina de Atualização no Manejo do HIV e das Coinfecções com Tuberculose e Hepatites Virais, dia 30/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 974, de 10/09/2019 (processo 19.0.000104177-3).

AUTORIZA LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião sobre Capacitação Oficina Educação Permanente, dia 19/09/2019, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 990, de 12/09/2019 (processo 19.0.000110390-6).

AUTORIZA JOSE MARIO DAVILA NEVES, 229870/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, de 13/11 a 14/11/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 989, de 12/09/2019 (processo 19.0.000098373-2).

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Apoio Logístico Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 06/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1004 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 1047400/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização Hmipv/Direção de Enfermagem Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1003 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 1433792/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603052, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 883 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade Financeira e Orçamentária Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1016 de 12/09/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 534 de 19/06/2019 que autoriza RICHARD LESTER KHAN, 1174789/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Sono, de 03/12 a 08/12/2019, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1020, de 16/09/2019 (processo 19.0.000077019-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 950 de 30/08/2019 que autoriza ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro de Aleitamento Materno, dia 30/08/2019, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 988, de 12/09/2019 (processo 19.0.000103530-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 482 de 05/06/2019 que autoriza FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Perícia Médica, de 10 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 980, de 10/09/2019 (processo 19.0.000056680-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2019 que será composta de dois grupos: Agente Controladores: DICK ANDERSON NAZIAZENO, 71846.7, ELISA LAUTERT, 72886.2, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS,

55818.0, JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 143942.1, LORIVAL LOPES DA SILVA, 74341.3, PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 71127.8, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 71579.0 e SANDRO SIQUEIRA DA SILVA, 121899.9, e Agente Verificadores, conforme relação em anexo, objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamentos físicos e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e, conseqüentemente, os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento. O inventário será realizado no período de 25/09/2019 a 30/11/2019, com prazo de conclusão do relatório contábil para entrega à Seccional da Controladoria DMAE, em 10/12/2019, com base na Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 1506 de 17/09/2019 (processo 19.10.000008878-1).

Agentes Verificadores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3039_ce_267634_1.pdf

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1492, de 12 de setembro de 2019, que promoveu a relocação de servidores, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, EXCLUINDO o servidor FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, matrícula 127453, Operário, através da Portaria 1497, de 16 de setembro de 2019 (Processo 19.10.000008818-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, MARIENE VALESAN, 517516/06, adida, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31603012, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, Arquiteto, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 373 de 18/09/2019 (processo 19.14.000002025-6).

RETIFICA a Portaria 353 de 12/09/2019, que alterou a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 307 de 14/08/2019, para estudo e elaboração da nova Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Habitação, quanto a incluir a data de vigência, que é a contar de 02/09/2019, através da Portaria 372 de 17/09/2019 (processo 19.14.000001568-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, Gari deste Departamento, de 14/01/2019 a 12/02/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8186086 de 18/09/2019 (processo 19.17.000000506-2).

CONCEDE, a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista deste Departamento, de 06/02/2019 à 16/10/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185725 de 18/09/2019 (processo 19.17.000000952-1).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Mecânico deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185686 de 18/09/2019 (processo 19.17.000001091-0).

CONCEDE, a ROSALVO NUNES, 204939, Gari deste Departamento, a contar de 16/04/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185573 de 18/09/2019 (processo 19.17.000001842-3).

CONCEDE, a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 07/03/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185288 de 18/09/2019 (processo 19.17.000002666-3).

CONCEDE, a LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA, 649020, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazias, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8184762 de 18/09/2019 (processo 19.17.000002748-1).

CONCEDE, a ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 23/07/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185836 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003173-0).

CONCEDE, a ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/08/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185631 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003373-2).

CONCEDE, a CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 21/08/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185802 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003746-0).

CONCEDE, a EDUARDO FLECK, 658653, Engenheiro deste Departamento, a contar de 23/08/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185506 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003792-4).

CONCEDE, a SILVIO MACHADO CARDOSO, 1242610, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 28/08/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 8185443 de 18/09/2019 (processo 19.17.000004035-6).

CONCEDE a LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 659888, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8, Conclusão Final, do Setor de Oficina, do Laudo nº 017/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8185145 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003841-6).

CONCEDE a VERA DINAH MOROSSINO MACHADO, 660179, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, Subitem Seções e Capatazias, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8186010 de 18/09/2019 (processo 19.17.000001835-0).

CONCEDE a FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8, Conclusão Final, do Setor de Borracharia, do Laudo nº 17/2018 da Divisão de Apoio Operacional - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8185227 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003844-0).

CONCEDE a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazias, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8184668 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003750-9).

CONCEDE a GILSON BARBOSA HENRIQUE, 635471, Gari deste Departamento, a contar de 08/07/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazias, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Apoio Operacional - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8185922 de 18/09/2019 (processo 19.17.000001824-5).

CONCEDE a PEDRO GUIOMAR DA SILVA, 661093, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazias do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8184439 de (processo 19.17.000002771-6).

CONCEDE a JOSE DIVINO PADILHA, 653229, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8, Conclusão Final, Setor de Ferramentaria e Material do Laudo 017/2018 da Divisão de Apoio Operacional - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8185012 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003850-5).

CONCEDE a PAULO DE AQUINO LOPES, 659165, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e subitem Coleta Seletiva do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8186160 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003914-5).

CONCEDE a JOSE ELOI NUNES, 658999, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazias, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8184542 de 18/09/2019 (processo 19.17.000002744-9).

DISPENSA MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, Gari deste Departamento, a contar de 11/09/2019, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 8183539 de 18/09/2019 (processo 19.17.000004142-5).

FAZ CESSAR, em relação a JAIR FRANCISCO LIMA, 663247, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, os efeitos da Portaria 6360169 de 11/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 8184365 de 18/09/2019 (processo 19.17.000003870-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor RENATO ANDRINO FANAYA, CPF 381.381.740-72, matrícula 372952, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar De Serviços Técnicos, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,95%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1145 de 17/09/2019 (processo 19.13.000003626-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DECIO DATRI, CPF 099.298.350-91, matrícula 13506.1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.08.04.D.09-2, cargo de Instalador, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/08/1970, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/07/2019, inativado conforme Ato 1600/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA TEREZINHA DATRI, CPF 292.619.880-91, Irmã inválida, a contar de 01/07/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1245, de 13/09/2019 (processo 19.13.000004507-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HENRIQUE FRAGOSO FILHO, CPF 070.131.160-68, matrícula 4253.8, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.01.04.D.10-2, cargo de Inspetor de Alunos, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/08/1958, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/07/2019, inativado conforme Ato 848/1989, retificado por Ato 70/1996, revisado por Ato 1057/1989, Ato 581/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JAQUELINE ELIZABETH DE SOUZA, CPF 970.301.710-04, cônjuge, a contar de 07/07/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1248, de 13/09/2019 (processo 19.13.000005378-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor OLAVO VIEIRA ROSA, matrícula 36678, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.01.NS.D.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por limite de idade, com provento integral, pelo Ato nº 1013, de 10/07/2003, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9045603-85.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços trienais 12-2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6.309/1988; Função gratificada incorporada de nível 05 – Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação de incentivo técnico - GIT (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02, Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A),

artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Servidor readaptado do cargo de Arquivista para o cargo de Administrador. CPF 002.074.200-25. Através da Portaria 1265, de 18/09/2019 (Processo 19.13.000006347-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 01/09/2001, em conformidade com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01, Lei Complementar 478/02; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, a pensão por morte do ex-servidor RUY DOS SANTOS, matrícula 62568.4 falecido em 18/11/1988, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB.3.03.02.D.09-02, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/05/1948, para declarar correta a composição de vantagens que compõe o benefício, passando o valor total mensal em 01/09/2019 para, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista MABELI SILVA DOS SANTOS, matrícula 62568.4, CPF: 832.242.380-20, filha inválida, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): A pensionista Maria Eni Silva dos Santos foi excluída por falecimento em 26/08/2018. Composição do provento do ex-servidor "se vivo fosse": vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89, no valor de; adicional de insalubridade - grau máximo (40%) - artigo 180, inciso I, § 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98; artigo 56 da Lei 6253/88, no valor de; avanços: (11) (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 da Lei Complementar 133/85, no valor de; gratificação adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, no valor de; média de serviço noturno (130h) - artigos 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigos 52 e 53 da Lei 6253/88, no valor de; média de horas-extras (30h) - artigos 37, inciso II, 38, e 181, da Lei Complementar 133/85; artigo 51 da Lei 6253/88, no valor de. CPF do ex-servidor 213.107.420-49, PASEP do ex-servidor 100 426 674 93, pela Portaria 1240, de 18/09/2019 (processo 001.042456.03.7.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do ex-servidor BOLIVAR FLORICIO DE OLIVEIRA, matrícula 69795.6, falecido em 05/07/1995, Estatutário, no cargo de Agente de Serviços Externos, código AC.2.01.04.D.11-02, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Inativo, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 263, de 02/06/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/05/1949, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa sem regime a contar de 01/07/2012 e parte variável sem regime a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 18/09/2014, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, e a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista JANAINA DUTRA FLORICIO DE OLIVEIRA, matrícula 69795.6, CPF: 832.617.100-04, filha inválida, no valor de e nas respectivas datas. Observações (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 382, de 03/07/1986, Avanço-trienal - Ato 225/87, de 24/06/1987, retificado pelo Ato 710, de 22/09/1987 (processo 003.006036.87.0), Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.0). GDAE – parte fixa sem regime (32%*04A*75%), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, § 2º da Lei 11.245/2012. GDAE – parte variável sem regime (6,6717%*04A*75%), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. GDAE – parte fixa sem regime em 01/07/2016 (42%*04A*75%), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, § 2º, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do ex-servidor 053.350.350-72, PASEP do ex-servidor 100 255 372 50, pela Portaria 1261, de 18/09/2019 (processo 19.13.000006043-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000106394-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000072925-9 - DEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor JOSE ANTONIO BASTOS BRITTO, 609186/03, Médico Especialista, aposentado, de indenização de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018, conforme análise das áreas competentes.

Processo 09.004113.13.6 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de FREDERICO GORSKY NETO, 556583/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 09.004113.13.6, publicado em 23/12/2013, face exoneração.

Processo 009.001428.11.0 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município e prestado às forças armadas de CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Prefeitura Municipal de Glorinha/RS e ao Ministério do Exército, efetuada através do processo 009.001428.11.0, publicado em 27/05/2011, face exoneração.

Processo 19.0.000108284-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, aposentada, MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 350981/1, por insuficiência de saldo.

Processo 19.0.000106394-7 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 19.0.000094487-7 – INDEFERE o pedido de cômputo em dobro de licença prêmio em tempo de serviço do servidor AUGUSTO CASAGRANDE, 226108/1, médico especialista, ESM101ESM, por não atender ao Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 19.0.000088129-8 - RETIFICA o despacho publicado no DOPA edição nº 6051 de 30/07/2019, com relação ao pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI, 270791/1, indenizando em 1/12, pertinentes ao período aquisitivo real de 11/09/2018 a 09/05/2019, e não como constou, com base na análise competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000106091-3 – DEFERE, em 13/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de MARLENE COLOMBO, Enfermeiro, matrícula 325792, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000109942-9 – DEFERE, em 13/09/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019 de FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 963942, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000106777-2 – DEFERE, em 16/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula 550866, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000106653-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de faltas (código 001) do(s) dia(s) 08,09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 de julho de 2019, relativo a ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, matrícula 47345802, cargo MÉDICO CLINICO GERAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002382-6 - MODIFICA, em 18/09/2019, em relação à LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em DOPA nº 6503, de 02/08/2019, com divulgação em 01/08/2019, quanto ao tempo de contribuição do período da Prefeitura Municipal de São Leopoldo que passa a ser de 26/02/2009 a 04/05/2014, e total averbado para 1894 dias, e não como constou.

Processo 001.037772.03.1 - MODIFICA, em 18/09/2019, em relação a CLAUDIONOR GIORDANI, matrícula 550404, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5346 dias

-Associação Educadora São Carlos-AESC-04/06/1986 a 29/01/2001.

Processo 19.13.000001478-0 – MODIFICA, em 18/09/2019, em relação a CINEIDE SOUZA DA COSTA, matrícula 294588, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo processo 001.022246.95.9, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 6080 dias

-Frigorífico Santa Maria Ltda-29/01/1975 a 13/10/1975;
-Sociedade Hospital de Caridade e Beneficência-01/06/1976 a 31/05/1987;
-Associação Portuguesa de Beneficência-19/10/1987 a 24/02/1989;
-Fundação Universitária de Cardiologia-01/03/1989 a 01/12/1989;
-União Sul Brasileira de Educação e Ensino-06/12/1989 a 09/05/1990;
-Hospital de Clínicas de Porto Alegre-10/05/1990 a 13/10/1992.

Processo 004.004039.00.9 - MODIFICA, em 18/09/2019, em relação a JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, matrícula 674695, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados e total averbado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5140 dias

-Joaquim Oliveira S/A-13/01/1969 a 20/10/1971;
-Epatil do ABC Prest.Serv.Ltda-05/12/1974 a 16/08/1981;
-Empresa Bras.Engenharia S/A-08/09/1981 a 24/10/1983;
-Sinuelo Prest.Serv.Ltda-25/10/1983 a 01/09/1984;
-Instalações Elétricas Camboim Ltda-03/09/1984 a 01/06/1985;

-Multipromoções Rep.Lanc.Ltda-01/09/1985 a 03/08/1986.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 21/2019 - Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 32/2019 - Ouvidoria/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/07/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 33/2019 - Ouvidoria/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/07/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 21/2019 - HPS/SMS, de 16/04/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3039_ce_267737_1.pdf

Laudo 32/2019 - Ouvidoria/HMIPV/SMS, de 18/07/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3039_ce_267737_2.pdf

Laudo 33/2019 - Ouvidoria/SMS, de 18/07/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3039_ce_267737_3.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2019 PROCESSO 19.0.000107264-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e suas alterações, e pelo Decreto 20.288, de 05 de julho de 2019, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

DETERMINA:

- I – Ficam aprovados os resultados dos indicadores gerais I, II, III e IV dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V e VI e referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2019, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I (8107806).
- II – Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3039_ce_267669_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE 229/2019

PROCESSO 19.0.000093663-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM

CONTRATADO: Associação Antônio Vieira

CNPJ: 92.959.006/0001-09

OBJETO: Contratação de Curso Master Internacional em Segurança contra Incêndio

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-2466-33903980200-1215

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Presidente do Conselho Diretor do FUMREBOM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000109369-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Alterar a distribuição dos recursos na tabela da Cláusula 3.1 do contrato nº 68.345, que passa a ter a seguinte redação, mantendo o valor mensal de R\$ 7.827.867,50 a partir de 01/09/2019, conforme abaixo:

Serviço	Valor Mensal Máximo
Análise e Desenvolvimento de Sistema de Informação	R\$ 1.343.000,00
Gestão da Infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação	R\$ 3.313.179,04
Conectividade e Administração da rede Multisserviços - Infovia	R\$ 706.100,00
Disponibilização de Servidor Computacional	R\$ 1.570,00
Disponibilização de Servidor de Arquivos	R\$ 248,00
Infraestrutura para Ponto de Acesso Estação de Trabalho	R\$ 1.664.000,00
Infraestrutura para Ponto de Acesso Impressora	R\$ 148.500,00
Correio Eletrônico	R\$ 94.002,50
Infraestrutura para Ponto de Acesso Câmera Videomonitoramento	R\$ 283.500,00
Infraestrutura para Ponto de Acesso Rádio Wi-Fi	R\$ 103.000,00
Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM)	R\$ 66.067,50
Rede Digital de Radiocomunicação (Rádio Trunking)	R\$ 89.910,00
Consultoria de Infraestrutura	0,00
Suporte Técnico a Evento Sazonal	R\$ 14.790,46

Alterar a tabela dos Itens 1.6, 1.12 e 1.14 do Anexo I, que passam a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

1.6 INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE ACESSO ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição	Valor
Valor Unitário Mensal (na garantia do fornecedor)	R\$ 135,00
Valor Unitário Mensal (sem garantia fornecedor)	R\$ 155,00
Quantidade Inventário (na garantia do fornecedor)	1.150
Quantidade Inventário (sem garantia fornecedor)	9.418

Quantidade Total Estimada (na garantia) de Até	1.430
Quantidade Total Estimada (sem garantia) de Até	R\$ 9.490,00
Valor Total Estimado Mensal (na garantia) de Até	R\$ 193.050,00
Valor Total Estimado Mensal (sem garantia) de Até	R\$ 1.459.790,00
Valor Total Estimado Mensal de Até	R\$ 1.664.000,00

1.12 REDE DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (RADIO TRUNKING)

Descrição	Valor
Valor Hora-homem de Trabalho	R\$ 135,00
Quantidade Inventário	675 pontos
Quantidade Total Estimada de Até	666 pontos
Valor Total Estimado Mensal de Até	R\$ 89.910,00

1.14 SUPORTE TÉCNICO A EVENTO SAZONAL

Descrição	Valor
Valor Estimado mensal de	R\$ 14.790,46

Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos não alterados pelo Presente Termo.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação – Envelope 1 da licitante participante na TOMADA DE PREÇOS 008/2019 - PROCESSO 19.0.000090166-3 para execução de Revitalização de duas Quadras Esportivas no Município de Porto Alegre (Quadra Esportiva localizada no bairro Agronomia, no loteamento Santa Paula, na área Municipal 131/02, situada no quarteirão formado pela Rua Alfredo Torres Vasconcellos e Travessa Conselheiro Antônio e Quadra Esportiva localizada na Praça Poli Marcelino Espírito, bairro Hípica, área Municipal 190/01, situada junto a esquina das Ruas Francisca Prezzi Bolognesi e Lineu Galaschi Ripoll), com recursos federais e contrapartida do Município.

A Comissão julgou HABILITADA a licitante CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, por ter atendido os requisitos do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 18.0.000074493-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: 9º Termo Aditivo - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 28/10/2019 a 27/10/2020.

VALOR: R\$ 7.915.770,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990300-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2019 - PROCESSO 19.0.000087654-5, Contratação de serviços de execução das obras do guarda-corpo nas quatro alças do Viaduto Ildo Meneghetti, localizado na Rua Ramiro Barcelos, cruzando a Rua Vasco da Gama, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 03 de outubro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019 - PROCESSO 19.0.000086063-0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12.1, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01:

EMPRESA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA

VALOR ANUAL : R\$ 93.579,00

LOTE 02:

EMPRESA: Try - TRANSPORTES LTDA

VALOR ANUAL: R\$ 97.849,92

LOTES 03:

EMPRESA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA

VALOR ANUAL: R\$ 93.109,92

LOTES 04:

EMPRESA: NICHELE & NICHELE LTDA

VALOR ANUAL: R\$ 95.645,88

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2019 - PROCESSO 19.0.000040223-3 - NUTRIÇÃO PARENTERAL (PE 068/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019 - PROCESSO 19.10.000002046-0 - PRODUTOS PARA TRATAMENTO COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PE 139/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018 - PROCESSO 18.0.000099656-0 - APARELHO DESENCARCERADOR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PE 369/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação – Envelope 1 e proposta – Envelope 2 da licitante participante na **TOMADA DE PREÇOS 009/2019 - PROCESSO 19.0.000090129-9** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e compartilhada do Município, conforme Convênio 844025/2017 – Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa.

LICITANTE HABILITADA: SBM CONSTRUÇÕES LTDA

Após a manifestação da representante legal da empresa habilitada presente na sessão, que renunciou do direito de apresentar recurso contra a sua habilitação, foi aberto o Envelope 2 – Proposta de Preços, sendo apurado o seguinte resultado:

EMPRESA CLASSIFICADA

1º) SBM CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$622.933,63 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

A representante legal da empresa classificada renunciou do direito de apresentar recurso contra o julgamento da proposta. A Comissão declarou a licitante SBM CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA do certame, por ter atendido os requisitos do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.0.000135887-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Sociedade Porvir Científico - Universidade La Salle - CNPJ: 92.741.990/0040-43.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas aos encargos educacionais da acadêmica Dalmaria Nessi Ricaldi, matrícula nº 201910284.

VIGÊNCIA: 30 meses, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 53.890,99 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000059460-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato nº 2465 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário-Adjunto Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000062402-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato nº 2462 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário-Adjunto Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000093586-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: INSTALPAR PARTICIPACOES E SERVS LTDA

OBJETO: Contratação Emergencial para manutenção da Iluminação Pública na Região II de Porto Alegre, Zonas Sul e Oeste

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 221/2019

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da Ordem de Início

VALOR: R\$ 1.204.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039780500

BASE LEGAL: Art 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2019 – PROCESSO 19.10.000004760-0 – Persianas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 4 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 19.10.000002546-1

PROCESSO 19.10.000002546-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a nova data de abertura da licitação, e alterações no Edital e Minuta de Contrato, conforme segue:

OBJETO: Serviço de limpeza e desassoreamento de coletores de esgoto cloacais e mistos através de hidrojateamento.

NOVA DATA DE ABERTURA: 23/10/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, - Bairro Santana.

DESCONSIDERAR: alíneas “i” e “j” do item 11.6.3 do Edital.

Inclusão de itens nas obrigações da contratada:

Item 10.18. Possuir as licenças ambientais/autorizações atualizadas emitidas pelo órgão fiscalizador competente do Estado/Município em que será efetuado o serviço, autorizando a empresa a realizar a remoção e o transporte dos resíduos gerados na execução do objeto, designados como Classe II, conforme classificação NBR 10.004/2004 e IN IBAMA n°13/2012.

Item 10.19. Deverá ter cadastro vigente no sistema oficial de movimentação de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria FEPAM nº 87/2018 – Sistema MTRonline.

Item 10.20. Apresentar no momento da assinatura do Contrato as Licenças Ambientais de Operação – LO de local devidamente licenciado para destinação dos resíduos oriundos dos serviços do objeto, bem como documento comprovando o vínculo da contratada com o respectivo destinador licenciado.

Item 10.20.1. Caso o descarte seja na estação de tratamento do DMAE, a Contratada deverá possuir contrato de credenciamento com o Departamento para este fim.

Inclusão de Anexo – Declaração de destinação de resíduos, que deverá ser entregue juntamente com a documentação para habilitação técnica, disponível no portal, http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Rede Tubulações e Conexões Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: G.P.A. Gerenciamento e Projetos Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: Sentinela do Vale Comercial Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: DR Rocha Materiais de Construção Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: ABG Comércio de Material Hidráulico Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: BRV Indústria Brasileira de Registros e Válvulas Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de produtos de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo

CONTRATADA: Construtora Contágio Eireli
PROCESSO SEI 18.10.000004728-1
CONTRATO 18.10.000004728-1
OBJETO: contratação de obra de construção de pavilhão em concreto.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$2.663.983,35

CONTRATADA: Nunes & Vieira Distribuidora Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000006793-8
CONTRATO 19.10.000006793-8
OBJETO: aquisição de água mineral para testes de laboratório.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$1.600,80

INDENIZADA: Dinamizol Higienizadora, Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento Ltda
PROCESSO SEI 17.10.000000074-3
TERMO DE INDENIZAÇÃO 17.10.000000074-3
OBJETO: indenização aos danos causados em razão de uso indevido e/ou extravio de itens pertencentes à indenizada.
PRAZO: 15 dias
VALOR: R\$22.634,95

CONTRATADA: Ecolux Engenharia Ltda
PROCESSO SEI 18.10.000004911-0
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004911-0
OBJETO: acréscimo de serviços novos em contrato de elaboração de projetos elétricos.
VALOR: R\$42.500,00

CONTRATADA: RS Médica Ltda
PROCESSO SEI 003.080189.16.4
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080189.16.4
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos.
VALOR: R\$15.082,44

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
PROCESSO SEI 17.10.000007125-0
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007125-0
OBJETO: acréscimo de valor em contrato de execução de redes coletoras de esgoto sanitário
VALOR: R\$643.864,37

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda
PROCESSO SEI 003.080160.16.6
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080160.16.6
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de manutenção em motoamoladoras.
VALOR: R\$100.000,00

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
PROCESSO SEI 19.10.000005600-8
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005600-6
OBJETO: retificação de dotação orçamentária em contrato de serviços técnicos referentes a tecnologia da informação e comunicação.
VALOR: não há valor

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019
PROCESSO 19.10.000001705-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada no dia 18/09/2019:

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e retentores

ITENS 01,02,03,04,05,06,08,10,14,15,18,19,20,21,24,26,27,28,30

EMPRESA: GERMANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$19.586,14

ITENS 07,09,11,12,13,16,17,22,23,25,31,33,34

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$24.217,20

ITEM 29: DESERTO

ITEM 32: DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 19.10.000005135-7

OBJETO: Execução do coletor tronco Arroio Espírito Santo.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 23/09/2019, às 9h30min.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 19.10.000005140-3

OBJETO: Execução do coletor tronco Salso Oeste 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 23/09/2019, às 10h30min.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC - INEXIGIBILIDADE 216/2019

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 17.15.000000845-7

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 5 cartões x R\$ 23,50 = R\$ 117,50

VALOR TOTAL: R\$ 117,50

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 120/2019

PROCESSO: 19.18.000000441-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: I V Azambuja Eireli.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para projeto e implantação de Sistema de Proteção Individual contra Queda - SPIQ ("Linhas de Vida").

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.786,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Iniciando-se na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o fim do prazo de garantia e assistência técnica indicado no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira.

Porto Alegre, 16 de setembro 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
408/2019	Mundo do EPI Ind e Com EIRELI-ME	21.204.313/0001-31	1395/2019	R\$ 1.834,54	PE175/2018	025/2019	18.18.000000738-5

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
541/2019	Amanda Com. de Papéis e Embalagens Ltda	04.835.184/0001-60	2276/2019	R\$ 736,30	PE076/2018	137/2018	18.18.000000383-5

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
565/2019	Mundo do EPI Ind e Com EIRELI-ME	21.204.313/0001-31	1395/2019	R\$ 1.834,54	PE175/2018	025/2019	18.18.000000738-5
566/2019	Indigo&Brim Com de Uniformes Ltda	07.040.391/0001-17	1932/2019	R\$ 7.290,00	PE031/2019	076/2019	19.18.000000178-1

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
648/2019	C Mor Ind e Com do Vestuário Ltda	26.395.505/0001-96	2235/2019	R\$3.937,50	PE011/2019	051/2019	19.18.000000061-0
651/2019	Indigo&Brim Co, de Uniformes Ltda	07.040.391/0001-17	1932/2019	R\$ 7.290,00	PE031/2019	076/2019	19.18.000000178-1

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 161A/2018

PROCESSO: 18.18.000000506-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens e peças para carroceria.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 94.043,10.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2019

PROCESSOS 19.18000000434-9 e 19.18000000433-0

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios

A COMPANHIA CARRIS torna público a suspensão temporária do certame em epígrafe, através da Inspeção Especial nº 031345-0200/19-2 – Tribunal de Contas do Estado. O termo completo da suspensão e demais informações estão disponíveis no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br e no SEI - PMPA através dos processos 19.18000000434-9 e 19.18000000517-5. Demais informações serão publicadas posteriormente.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

AQUISIÇÃO DE QUADRO DISJUNTOR

PROCESSO 19.16.000042665-6

OBJETO: Aquisição de quadro disjuntor de sobrepor, metálico, trifásico, capacidade de 225A por barra, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 30/08/2019.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 25/09/2019.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

PROCESSO: 19.16.000005711-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Prêmio Sinalização e Locação Ltda. EPP. CNPJ: 01.947.500/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica – equipamentos e mão-de-obra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo do contrato.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$100.000,00.

VALOR DO ADITIVO: R\$20.000,00

BASE LEGAL: art. 65, inciso I, al. 'b', c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019

PROCESSO 19.12.00000848-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, é a empresa UNIMED PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenca, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248